## RESOLUÇÃO DO CBH-LITORAL Nº 04, de 16 de março de 2022.



DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL- CBH LITORAL 2021-2025.

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL – CBH LITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 2° do Regimento Interno do CBH Litoral e o Artigo 6° do Decreto Nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017 e;

*CONSIDERANDO* as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos dispostas no Artigo 4º da Lei Nº 14.844, de 28 dezembro de 2010, bem como os fundamentos da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

*CONSIDERANDO* que cabe ao Presidente do CBH Litoral determinar a execução das deliberações da plenária, conforme o Artigo 22, inciso V, do Regimento Interno do CBH Litoral;

*CONSIDERANDO* que é atribuição do plenário estabelecer as políticas e diretrizes gerais do Comitê, como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH Litoral, conforme o Artigo 24, inciso III, do seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a importância de planejar as ações estratégicas a curto, médio e longo prazo, de forma integrada e participativa, entre os membros do CBH Litoral e a Secretaria Executiva, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º – O plenário da 21ª Reunião Extraordinária do CBH Litoral, realizada de forma virtual, no dia 16 de março de 2022, deliberou pela aprovação do Planejamento Estratégico do Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral–CBH Litoral.

Parágrafo Único – O Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral terá horizonte de 5 anos, compreendendo o período de 2021 a 2025.

Artigo 2º – Os objetivos estratégicos, os resultados esperados e o plano de ação do Planejamento Estratégico do CBH Litoral abrangem os seguintes eixos: Capacitação, Comunicação, Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Hamilton Teixeira Viana

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral